



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

054

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.959 =

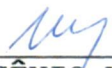
O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **ANTONIO HILÁRIO DOS SANTOS**, Motorista, Padrão "M", Efetivo, lotado no Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.617, de 13 de junho de 1988, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de junho de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de junho de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=